



**DESPACHO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**

Considerando o Processo Administrativo nº 11/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2026, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos Sólidos Recicláveis (RSR) e Plano de Educação Ambiental - PEA no Município de Balneário Barra do Sul/SC**, em regime de execução indireta;

Considerando a análise dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro e apoio técnico do Município;

Considerando a necessidade de dar regular prosseguimento ao certame, observando-se os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da transparência e do devido processo legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO:

A reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 03/2026 – Fase de Habilitação;

A designação da data de 25 de março de 2026 (quarta-feira), às 14h, para continuidade dos atos do certame no sistema eletrônico oficial;

Que seja dada ampla publicidade ao presente ato, com comunicação aos licitantes participantes e registro nos autos do processo administrativo;

O regular prosseguimento das fases subsequentes, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Balneário Barra do Sul, 24 de março de 2026.

Alexsandro Silva Inácio
Agente de Contratação / Pregoeiro
Secretaria Municipal de Infraestrutura